



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2026

<p>DESPACHO</p> <p>_____</p> <p>Sala das Sessões em, ____/____/2026</p> <p>_____</p> <p>PRESIDENTE</p>
--

Requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que, por meio da Secretaria competente, preste as seguintes informações:

1. Existe cronograma oficial de execução dos serviços de recapeamento asfáltico no Município de Franca para o exercício de 2026?
2. Em caso positivo, quais ruas, avenidas e bairros serão contemplados pelos serviços, bem como as respectivas datas ou períodos previstos para execução?
3. Quais meios de comunicação estão sendo utilizados pela Prefeitura Municipal para informar previamente a população sobre as interdições, desvios e alterações no trânsito decorrentes da realização dos serviços de recapeamento?
4. Há previsão de divulgação antecipada do cronograma completo de obras para que motoristas, comerciantes, moradores e usuários das vias possam se programar adequadamente?
5. Existe protocolo ou planejamento específico para comunicação aos motoristas profissionais, especialmente motoristas de aplicativos, taxistas, entregadores e demais trabalhadores que dependem

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



diariamente da mobilidade urbana para exercer suas atividades?

6. Caso não exista divulgação prévia sistematizada, há previsão para implementação de mecanismos de comunicação mais eficientes à população sobre a realização dos serviços?

O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca do planejamento e da divulgação dos serviços de recapeamento asfáltico realizados no município.

Diversos munícipes relataram dificuldades em razão da execução de obras sem o conhecimento prévio da população, ocasionando congestionamentos, alterações inesperadas no trânsito e prejuízos a trabalhadores que dependem da circulação viária para obtenção de renda, especialmente motoristas de aplicativos, taxistas e profissionais de entregas.

A divulgação antecipada dos locais que serão contemplados pelos serviços de recapeamento é medida que prestigia os princípios da publicidade, transparência e eficiência administrativa, permitindo que a população organize seus deslocamentos e evite transtornos decorrentes das intervenções viárias.

Câmara Municipal, 3 de junho de 2026.

Leandro Alves - O Patriota
Vereador



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br